



# PREFEITURA DE ASSIS

### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

### PROJETO DE LEI Nº 12/2020

Assis, 05 de fevereiro de 2020.

Ofício DA nº 23/2019

À Excelentíssima Senhora

VEREADORA ELIZETE MELLO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 07/2020.

Senhora Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 07/2020, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 76.592,10 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal







# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 07/2020)

À Excelentíssima Senhora

VEREADORA ELIZETE MELLO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 76.592,10 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), junto a unidade orçamentária da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis.

A criação da dotação orçamentária, ora proposta, se faz necessária em atendimento ao Ofício nº 011/2020 da Diretoria Executiva da Fundação, cuja cópia segue anexa, a fim de proceder a devolução de recursos remanescentes de Contrato nº 144/2015, celebrado junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Os recursos para suportar as despesas desta lei, serão provenientes de anulação parcial de dotações, nos termos do artigo 2º da propositura.

Por todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 07/2020.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DE ASSIS

### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

### PROJETO DE LEI Nº 07/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faco saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 76.592,10 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6. 6.14. 6.14.2.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSI FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSI CENTRO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS	S S
12.571.0073.1.655 339093	FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos Indenizações e Restituições	76.592,10
	TOTALR\$	76.592,10

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

		TOTAL	R¢	76 502 10
(74) 33	39039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	76.592,10
04.122.0002.	2.056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
6.14.1.		ADMINISTRACAO GERAL		
6.14.		FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE	ASS	SIS
6.		FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE	ASS	SIS

- Art. 3º Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 6.699 de 02 de julho de 2019, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal





"Campus José Santilli Sobrinho"

Assis, 28 de janeiro de 2020

**DIRETORIA EXECUTIVA / FEMA** 

**OFÍCIO N.:** 011/2020

ASSUNTO: Solicitação de Projeto de Lei

### **Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Solicitamos Projeto de Lei, em **Regime de Urgência**, para abertura de dotação orçamentária específica para DEVOLUÇÃO à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo referente ao Convênio com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO - Contrato 144/2015.

Ocorre que as ações previstas no referido convênio se encontravam em andamento desde o ano de 2015, no entanto, não foi possível utilizar todo o recurso até o final do ano de 2018, sendo necessária, portanto, a devolução do valor transferido para a FEMA, atualizado.

No exercício de 2019 foi empenhado, a favor do Banco do Brasil (empenho anexo), o valor de R\$ 234.342,36. Este valor foi autorizado por meio da Lei de n. 6746, de 27 de novembro de 2019, que teve a aprovação da Câmara Municipal.

Cabe agora realizar a devolução da correção do valor transferido (documento anexo), razão pela qual solicitamos dotação orçamentária, conforme segue:

DE:

Administração Geral 3.3.90.39.00.00 (74) — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 76.592,10

Para:

Centro de Pesquisa em Ciências (\*) 3.3.90.93.00.00.00 (146) – Indenizações e Restituições

R\$ 76,592,10

(\*) conta a ser criada

Quadro demonstrativo:

Valor Contrato

Valor do Contrato

Valor da correção





"Campus José Santilli Sobrinho"

26/02/2016	09/01/2020	.09/01/2020	
The state of the s			
R\$ 234.342,36	R\$ 304.372,86	R\$ 70.030,50	ATT SELVE

Estimativa do valor da correção a ser devolvida após a aprovação da Câmara Municipal por meio de Projeto de Lei específico.

O valor a ser devolvido para o FEHIDRO sofre correções a cada mês, portanto, levando em conta o prazo para a tramitação do projeto e aprovação do mesmo, corrigimos o valor para R\$ 76.592,10 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), que representa um adicional mensal de R\$ 1.640,40.

Na data efetiva da devolução o valor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 310.934,46, representado por (R\$ 234.342,36 + R\$ 76.592,10).

Respeitosamente,

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

Ao Excelentíssimo Senhor José Aparecido Fernandes DD. Prefeito Municipal de Assis A/C Percy Cidin Amêndola Speridião

J:\fema\Officios\DIRETOR\2017\_2020\2020\011\_PMA\_Projeto de Lei.doc/VFBM



M 9551S 04/DEZ/2019 10:42 000001066



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

### LEI Nº 6.746, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Proj. Lei nº 98/19 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 234.342,36 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6. FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS 6.14. FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

6.14.2. CENTRO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS

12.571.0073.1.655 FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fonte Recurso - 02 - Transf.de Conv. Estaduais - Vinc.

C.A.- 100.069 Conv. FEHIDRO Fundo Estadual de Recursos Hídricos

TOTAL ......R\$ 234.342,36

- Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 da Fundação Educacional do Município de Assis FEMA, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.
- Art. 3º Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 6.556 de 13 de julho de 2018, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeiro Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de novembro de 2019.





## **NOTA DE EMPENHO**

AV. GETÚLIO VARGAS, 1200 - VILA NOVA SANTANA CEP: 19807-634 ASSIS - SP CNPJ: 51.501.559/0001-36

		et.com.br E-MAII	L: materiais@fema	net.com.or	Nº DO EMPE 004082/		rio Especi	al
			CENTRO DE P	ESQUISA EM				IN° CONTA
AÇAO R	RESTI	TUIÇÕES						655
18	88 E	BANCO DO BE	RASIL S/A					
EREÇO:	D			FO	NE:		CIDADE:	
VENIDA IT <b>AÇÃO</b>	KU1	BARBOSA 4	WÚMERO	SOLICITAÇÃO	12200	COMPRA	ASSIS EMISSÃO	SP
			NORTE	SOLICITAÇÃO	PEUC.	COMPER		VENCIMENTO
<u>spensa</u>	<u> </u>	Limite	-L	SALDO ANTENIOR		VALOR DO I	30.12.19 EMDENHO	SALDO ATUA
234	.342	2.36	234.342,	36	234 3	42,36		0,00
QUANT.	UMID.	ESPECIFICAÇÃO	20110127		231.3	VALORU	OMITÁMO	VALOR TOTAL
		FIRMADO EN EDUCACIONA E O FEHIDR RECURSOS H  Senhor Forne	AO CONVÊNI TTRE A FEMA AL DO MUNIC RO - FUNDO IÍDRICOS  cedor: Favor in te na Nota Fisca	- FUNDAÇÃ ÍPIO DE AS ESTADUAL D	O SIS E DE	234.	342,3600	234.342,36
	CC	NVÊNIO FEM	IA/ FEHIDRO					
NOV		4				TOTAL G	ERAL	234.342,36
		0/1~	1:					103
	DIPET	OR EXECUTIVO					SUPERVISOR C	ONTARII
	DIKE	OK EXECUTIVO					SUPERVISOR CO	7N I ADIL
PA	GAME		.ARO(AMOS) PAR. DENTE AO CIMA D					
ASSIS,								Strain and the second
						ASSINAT	URA / RG:	



De:

"CEPECI FEMA" <cepeci.fema@gmail.com>

Assunto:

Fwd: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - PRIMEIRA PARCELA

Data: Para: Sex, Janeiro 10, 2020 4:45 pm femacont@femanet.com.br

Vera de Faria CEPECI - FEMA

Horário de Atendimento:

Segundas e Quintas das 07h30 às 18h30

Terças, Quartas e Sextas das 7h30 às 17h00 (18) 3302-1058 | (18) 99606-3809 (Whatsapp)

----- Forwarded message ------

De: FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos < sinfehidro@yahoo.com.br>

Date: sex., 10 de jan. de 2020 às 10:37

Subject: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - PRIMEIRA PARCELA

To: <<u>lmaraujo@sp.gov.br</u>>, <<u>femacec@femanet.com.br</u>>, <<u>cepeci@femanet.com.br</u>>, <<u>patricia\_cavani@hotmail.com</u>>, <<u>lekoshimura@hotmail.com</u>>, <<u>adilsonp@sp.gov.br</u>>,

<<u>sgarofalo@sp.gov.br</u>>, <<u>adsouza@sp.gov.br</u>>, <<u>fcbardenn@sp.gov.br</u>>, <<u>carolinams@sp.gov.br</u>>,

<<u>contato.fehidro@sp.gov.br</u>>, <<u>eduardo.tuma@sp.gov.br</u>>, <<u>secretaria@cbhmp.org</u>>

### São Paulo, 10 de Janeiro de 2020 - 10h37

Cód. Empreendimento	2014-MP-514
Número do contrato	144/2015
Razão social do interessado	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA
Nome do empreendimento	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA COMO INDICADOR AMBIENTAL NA SUB BACIA DO PARI, MÉDIO PARAPANEMA/SP POR MEIO DO IVA - INDICES DE QUALIDADE DAS AGUAS PARA PROTEÇÃO DA VIDA AQUATICA E DE COMUNIDADES AQUÁT
Data de emissão do contrato	02/03/2015
Valor FEHIDRO aprovado pelo AT	R\$ 260.380,40
Contrapartida aprovada pelo AT	R\$ 49.670,18

# Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 963A-4F6D-9930-F85E PROJETO DE LEI № 12/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL

### Programação Financeira

Parcela	Data Programada	Valor FEHIDRO programado(R\$)	Valor de contrapartida(R\$)	Autorizada pelo AT	Data de pagamento	Valor FEHIDRO pago(R\$)	Paga
1	23/02/2016	234.342,40	49.670,18	Sim	26/02/2016	234.342,36	Sim
2	26/06/2017	26.038,00	0,00	Não	-	0,00	Não

# Mensagem

Prezados, Em atenção ao oficio SECOFEHIDRO nº. 1126/2019, informamos abaixo os valores atualizados para devolução do contrato supra citado: Liberação da primeira parcela: R\$ 234,342,36 que corresponde a 25135,2180157747 cotas do índice RF 942 - Setor Publico em 26/02/2016 Valor atualizado: R\$ 304.372,86 - apurado de acordo com o Índice do dia 09/01/2020 - 12,109417790 Conforme verificamos há saldo existente aplicado no fundo no valor de R\$ 225.670,19 . Desta forma, torna-se necessário a complementação no valor de R\$ 78.702,67 para que esse Agente financeira possa proceder a devolução dos valores ao Fundo FEHIDRO. A disposição para eventuais esclarecimentos. Att. João Batista Shingu Banco do Brasil.

### Acompanhe o Empreendimento

• Clique aqui: <a href="https://fehidro.saisp.br/cgi-bin/fehLivre.exe/ficha?id">https://fehidro.saisp.br/cgi-bin/fehLivre.exe/ficha?id</a> contrato=7863

Atenciosamente, JOÃO BATISTA MASSAHARU SHINGU (joao.shingu@bb.com.br)

As mensagens postadas através deste endereço de e-mail são geradas automaticamente pelo Sinfehidro e não devem ser repondidas. Consulte o <u>manual</u> para obter os e-mails de contato dos representantes do Secofehidro.

### **Attachments:**

unti	tled-[1]
Size:	3 k
Туре:	text/plain

Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente





Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020 - 10:06 Servidor: fehidro.saisp.br

### Resumo do empreendimento

Código de

Número do

empreendimento: 2014-MP-514

contrato: 144/2015 Assinado: Sim

Dt assin.:

02/03/2015

Dt final:

Colegiado:

MP

Situação do empreendimento:

Em execução

Providência solicitada por:

Agente técnico

Aguardando providência de: Tomador/Agente Técnico

Nome do empreendimento:

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA COMO INDICADOR AMBIENTAL NA SUB BACIA DO PARI, MÉDIO PARAPANEMA/SP POR MEIO DO IVA - INDICES DE QUALIDADE DAS AGUAS PARA PROTEÇÃO DA VIDA AQUATICA E DE COMUNIDADES AQUÁT

Razão social ou nome do tomador:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Valor Pleiteado(R\$): 260.380,40

Valor Oferecido de Contrapartida(R\$):

39.170,16

Contrato FEHIDRO

Contrapartida

aprov. pelo Valor aprovado pelo AT(R\$):

AT(R\$): 49.670,18

Valor aditado(R\$): 0,00

Valor

total(R\$): 310.050,58 Valor

Execução financiado(R\$): física(%)

260.380,41 90

Valor pago(R\$) 234.342,36

260.380,40

Valor

26.038,05

a pagar(R\$)

Valor a 0,00

devolver/devolvido(R\$)

parcela programada 26/06/2017

Data da última

Data da última parcela paga 26/02/2016

Execução financeira(%) 90

# Interessado

Código do

Razão social ou Nome:

interessado/tomador:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE

ASSIS - FEMA

CNPJ:

51.501.559/0001-36

Endereço (logradouro, número e complemento): AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1200

CEP:

Município:

19807-634

Assis

DDD:

Telefone:

Fax:

3302.1058

3302.1058

E-mail:

Atividade principal:

femacec@femanet.com.br

Segmento:

**ENSINO E PESQUISA** 

Sociedade Civil

Nome do responsável legal: ARILDO JOSE DE ALMEIDA

### **Empreendimento**

Deliberação do comitê:

Data da deliberação: Colegiado:

Modalidade:

PDC:

170/14

02/06/2014

MP

Não reemb.

PDC01

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA COMO INDICADOR AMBIENTAL NA SUB BACIA DO PARI, MÉDIO PARAPANEMA/SP POR MEIO DO IVA - INDICES DE QUALIDADE DAS AGUAS PARA PROTEÇÃO DA VIDA AQUATICA E DE COMUNIDADES AQUÁT

Indicador de benefício do empreendimento: Estudos/Projetos (contratos)

Ouant, de benefício: População beneficiada:

30000



Agente técnico (órgão): CETESB

Agente técnico (técnico/engenheiro): LENI MORENINHO DE ARAUJO

Situação de cadastro: Novo empreendimento Tempo de execução: 12 (meses) Categoria: Pesquisa

Descrição do objetivo, local do empreendimento e observações gerais:

OBTENÇÃO DOS IVAS EM PNTOS DETERMINADOS DA MICRO BACIA PARI, ATRAVÉS DA OBTENÇÃO DO IPMCA

Estudo, projeto ou serviço: possui termo de referência?:

UGRHIs abrangidas: Médio Paranapanema

Municípios abrangidos:

Serviços ou obras: possui projeto básico?:

Serviços ou obras: possui projeto executivo?:

Não

# Documentação apresentada

SMA - LP:

SMA - LI:

SMA - LO:

DEPRN/ARF:

DAEE (Implant./Aut./Concessão):

CETESB - LI:

CETESB - LO:

CND INSS (venc.): CRF/FGTS (venc.): 16/06/2014

Tributos Federais (venc.):

13/03/2014

27/07/2014

Tipo de título/matrícula de propr. de imóvel:

Número do título:

### Investimento

Contrato FEHIDRO

Valor pleiteado(R\$):

260.380,40

◆ Valor oferecido de contrapartida(R\$): 39.170,16

Valor total(R\$): = 299.550,56

Data base do orçamento: 10/02/2014(dd/mm/aaaa) Outras fontes financiadoras

Nome das outras fontes financiadoras:

Valor total financiado pelas outras fontes(R\$):

0,00

Dotação orçamentária

Dotação orçamentária no exercício ou plurianual (período):

Valor da dotação orçamentária (R\$):

0,00

# Programação financeira do agente técnico

Data Progr	Valor FEHIDRO Progr (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	Pgto Autor.	Pgto efetuado	Data Pgto	Valor FEHIDRO pago (R\$)
23/02/2016	234.342.40	49.670,18	Sim	Sim	26/02/2016	234.342,36
26/06/2017	26.038,00	0,00	Não	Não	_	0,00
	Progr 23/02/2016	Data Progr         FEHIDRO Progr (R\$)           23/02/2016         234.342,40	Data Progr         FEHIDRO Progr (R\$)         Contrapartida (R\$)           23/02/2016         234.342,40         49.670,18	Data Progr (R\$)         FEHIDRO Progr (R\$)         Contrapartida (R\$)         Pgto Autor.           23/02/2016         234.342,40         49.670,18         Sim	Data Progr (R\$)         FEHIDRO Progr (R\$)         Contrapartida (R\$)         Pgto Autor.         Pgto efetuado           23/02/2016         234.342,40         49.670,18         Sim         Sim	Data Progr (R\$)         FEHIDRO Progr (R\$)         Contrapartida (R\$)         Pgto Autor.         Pgto efetuado         Data Pgto           23/02/2016         234.342,40         49.670,18         Sim         Sim         26/02/2016